

# **EDITAL**

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua reunião extraordinária realizada em 20 de Dezembro de 2007, tomou as seguintes deliberações: -----

-----  
-----  
**1- Aprovar a Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - Ano de 2008.** a)

**2 - Aprovar a Adaptação dos Estatutos ao Novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local - Vimágua.** a)

-----  
a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 21 de Dezembro de 2007. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)